



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N.º 388 /2025

Inclui a Cavalgada de Cachoeirinha no Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cultural do Estado do Tocantins a Cavalgada de Cachoeirinha.

Art. 2º A Cavalgada de Cachoeirinha tem como objetivo a interação social, cultural e turística entre a comunidade do norte do nosso estado, além de fomentar a economia municipal no período de realização, promovendo desenvolvimento regional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

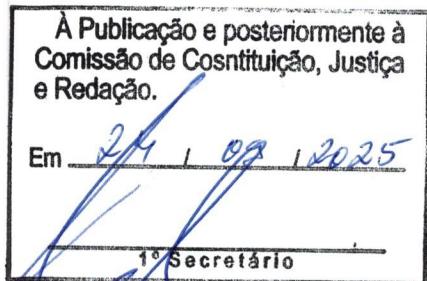
A Cavalgada de Cachoeirinha tem desempenhado um papel fundamental na promoção da cultura, tradição e turismo da região do Bico do Papagaio. É um evento que reúne residentes do município e pessoas das cidades vizinhas anualmente para um momento de diversão, lazer e esporte.

Por essa razão, seu reconhecimento oficial no Calendário Cultural do Estado é de grande importância para oferecer suporte à preservação e promoção da cultura local.

Considerando a pertinência desse projeto de lei, requeiro a colaboração dos nobres pares para esse pedido.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.


WISTON GOMES
Deputado Estadual



[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pfc11a012386a0c6a2efde84903c33311K15047

Tipo de Proposição: **Projeto de
Lei da Casa**

Autor: **WISTON GOMES**

Enviada por: **WISTON GOMES
(dep.wiston.gomes)**

Descrição: **Inclui a Cavalgada de Cachoeirinha no Calendário
Cultural do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **23/09/2025
15:17:19**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

WISTON GOMES

